



## **EDITAL DE ABERTURA PARA BOLSA DE PESQUISA 01/2024 “SISTEMAS CÁRSTICOS E DEPÓSITOS DE TUFAS E TRAVERTINOS - PROCESSOS E PROPRIEDADES (TRAVERTINOS)”**

O Projeto de pesquisa “**Sistemas Cársticos e Depósitos de Tufas e Travertinos - Processos e Propriedades – TRAVERTINOS**”, sob responsabilidade de seu coordenador Prof. Francisco Hilário Rego Bezerra (Departamento de Geologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN), torna público a abertura de edital para o processo de seleção de pesquisador na modalidade “pesquisador Pós-doutorado”.

O bolsista selecionado irá compor a equipe técnico-científica do projeto para atender aos objetivos e metas do desenvolvimento da pesquisa científica.

### **1- Das disposições iniciais**

1.1. O Edital visa selecionar 01 (hum) pesquisador modalidade “Pós-doutorado” para ocupar vaga remunerada (BOLSA) no projeto “**Sistemas Cársticos e Depósitos de Tufas e Travertinos - Processos e Propriedades – TRAVERTINOS**”.

1.2. Este edital está disponível no site do Programa de Pós Graduação em Geodinâmica e Geofísica da UFRN (<https://posgraduacao.ufrn.br/ppgg>) e no site da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC (<https://funpec.br/projeto-abre-processo-seletivo-para-bolsa-de-pesquisador-visitante/>).

1.3. A bolsa será remunerada de acordo com o valor apresentado no ANEXO I.

1.4. O selecionado para a vaga contida neste Edital será contratado como bolsista, inexistindo qualquer vínculo empregatício.

## **2- Dos requisitos para seleção**

2.1. O candidato deve ter conhecimentos sobre feições macroscópicas e microscópicas de rochas carbonáticas carstificadas com origem hipogênica ou epigênica. Deve possuir bom desempenho em atividades de campo em terrenos sedimentares cársticos, análise estrutural e descrição de testemunhos. O candidato deve ainda possuir experiência reconhecida em análises petrográficas, petrofísicas e geoquímicas de rochas sedimentares, entre elas, análises em MEV (Microscopia Eletrônica de Varredura), EDS (Espectroscopia de Raios-X por Energia Dispersiva), DRX (Difratometria de Raios-X), FRX (Fluorescência de Raios-X), QEMSCAN, catodoluminescência e inclusões fluidas.

2.2. Preferencialmente, o candidato deve apresentar experiência de publicação científica na área de Geociências com ênfase em terrenos sedimentares.

2.3. O candidato deve ter disponibilidade para participar de aquisições em campo e análises laboratoriais

2.4. O candidato deve ter disponibilidade para residir no Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro, durante a vigência da bolsa de pesquisa.

## **3. Da vaga**

3.1. Será ofertada 1 (uma) vaga com bolsa, conforme a descrição do quadro apresentado no ANEXO I.

3.2. A vaga será destinada ao bolsista que desenvolverá atividades científicas no contexto do projeto no CENPES/PETROBRAS, Rio de Janeiro.

3.3. A bolsa terá duração de 11 meses.

## **4. Das inscrições**

4.1. A inscrição do candidato implicará na declaração de conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.2. As inscrições poderão ser realizadas no período de 14 a 16 de agosto até 23h59, mediante o preenchimento do formulário que consta no ANEXO II e enviado ao e-mail da Dra. Lucila Carmem Monte Egito [lucila.egito.830@ufrn.edu.br](mailto:lucila.egito.830@ufrn.edu.br), com cópia para o Prof. Francisco Hilário Rego Bezerra ([hilario.bezerra@ufrn.br](mailto:hilario.bezerra@ufrn.br)) seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

- Preencher o formulário com dados do candidato (a) - ANEXO II;
- Preencher a solicitação de inscrição, conforme modelo (Anexo III) desse Edital, devidamente datado e assinado (com assinatura eletrônica);
- Apresentar cópia digital dos seguintes documentos: a) carteira de identidade constando o número de CPF, ou documento(s) equivalente(s); b) históricos escolares de graduação e pós-graduação; c) currículo vitae Lattes; d) dados da conta corrente bancária; e) primeira página dos artigos publicados em que o candidato aparece como primeiro autor ou coautor; e d) páginas com identificação de título, autores e resumo/abstract de manuscritos científicos que se encontrem apenas submetidos ou em processo de revisão, devendo constar também, para cada manuscrito, cópia do documento comprobatório do status do manuscrito.

4.3. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do (a) candidato (a);

4.4. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;

4.5. Os (as) candidatos (as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por e-mail ([lucila.egito.830@ufrn.edu.br](mailto:lucila.egito.830@ufrn.edu.br)) e ([hilario.bezerra@ufrn.br](mailto:hilario.bezerra@ufrn.br)).

4.6. As inscrições são gratuitas.

## **5. Do processo de seleção**

5.1. O processo de seleção será composto por duas fases:

a) Análise classificatória de currículo Lattes, levando-se em conta principalmente: (1) desempenho acadêmico nos cursos de graduação e pós-graduação; (2) experiência prévia com estudos analíticos de alvos geológicos; (3) quantidade e qualidade das publicações científicas; (4) relação dessas publicações com a requerida experiência acima especificada.

b) Entrevista de caráter eliminatório. Esta entrevista tratará das experiências e do interesse do candidato em pesquisas, disponibilidade para residir na cidade do Rio de Janeiro, viagens de campo e qualificações demandadas pelo projeto, incluindo experiência de campo e laboratório especificadas no ítem 2.1 deste edital. A ordem, dias e horários das entrevistas serão comunicados até o dia 21 de agosto 2024, por envio de e-mail aos candidatos inscritos. As entrevistas serão realizadas de forma remota.

5.2. A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do (a) candidato (a);

5.3. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela coordenação do projeto. Esta Banca é presidida pelo primeiro membro e composta por:

- Prof. Dr. Michael Vandesteem Silva Souto - Membro da equipe do projeto (DG/UFRN);

- Prof. Dr. Vincenzo La Bruna – Membro da equipe do projeto (PPGG/UFRN)

- Prof. Dr. Francisco Pinheiro Lima Filho - Membro da equipe do projeto (PPGG/UFRN).

5.4. A seleção seguirá o seguinte cronograma:

ETAPA	INÍCIO	FIM
Inscrições	14/08/2024	16/08/2024
Análise do currículo	19/08/2024	20/08/2024
Entrevistas	22/08/2024	23/08/2024
Resultado da seleção	23/08/2024	23/08/2024

5.5. Da vedação

Para os fins do art. 151 da Resolução 001/2022 - CONSPE/CONSAD ficam vedadas:

- A concessão de bolsas de pesquisadores para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
- A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
- A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
- A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
- O pagamento de bolsas que caracterizem contraprestação de serviços (Solução de Consulta 140 - COSIT - Receita Federal, de 21 de setembro de 2021);
- A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador (a) e vice-coordenador (a) do projeto (Súmula Vinculante STF no 13);
- O pagamento de bolsa para qualquer pessoa que tenha vínculo empregatício com a Fundação de Apoio;
- O pagamento de bolsas para servidores de forma concomitante com a subcontratação irregular de pessoas físicas e jurídicas que executem efetivamente o objeto do contrato;

Além das vedações descritas no item 5.5 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

## **6. Da divulgação dos resultados**

6.1. O resultado do processo de seleção será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Geodinâmica e Geofísica da UFRN a partir do dia 23 de agosto de 2024, e também por envio de e-mail aos candidatos que participarem da seleção.

## **7. Da convocação**

O candidato aprovado será convocado a se apresentar ao supervisor da pesquisa de pós-doutorado em data a ser informada.

## **8. Da vigência**

8.1. Este processo seletivo se encerrará tão logo o candidato seja aprovado, a contar a partir da data da divulgação do resultado.

## **9. Das disposições finais**

9.1. Para informações adicionais, contatar [lucila.egito.830@ufrn.edu.br](mailto:lucila.egito.830@ufrn.edu.br)

Natal, 06 de agosto de 2024.

Francisco Hilário Rego Bezerra  
Coordenador do Projeto Travertinos

# ANEXO I

## QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE BOLSA DE PESQUISA PARA O PROJETO PD&I “SISTEMAS CÁRSTICOS E DEPÓSITOS DE TUFAS E TRAVERTINOS - PROCESSOS E PROPRIEDADES (TRAVERTINOS)”

### VAGA - PESQUISADOR PÓS-DOCTORADO

<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	CENPES/PETROBRAS, Rio de Janeiro
<b>FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO</b>	Pesquisador Pós-doutorado
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	01 vaga para contratação imediata
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	R\$ 10.318,00 (Dez mil trezentos e dezoito Reais)
<b>CARGA HORÁRIA (hora/semana)</b>	40 hs
<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>	Título de Doutor (ou grau equivalente) em Geologia, ou áreas correlatas.
<b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O candidato deve ter conhecimentos em petrografia, petrofísica e geoquímica de rochas carbonáticas, entre elas, análises em MEV (Microscopia Eletrônica de Varredura), EDS (Espectroscopia de Raios-X por Energia Dispersiva), DRX (Difratometria de Raios-X), FRX (Fluorescência de Raios-X), QEMSCAN, catodoluminescência e inclusões fluidas. Preferencialmente, o candidato deve apresentar experiência de publicação científica na Área de Geociências, com ênfase em terrenos sedimentares.</li></ul>
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O candidato deve ter disponibilidade para participar de aquisição de dados em campo;</li><li>• Preparação de amostras;</li><li>• Descrição de testemunhos;</li><li>• Descrição de lâminas petrográficas de rochas carbonáticas.;</li><li>• Processamento e interpretação de dados analíticos;</li><li>• Publicação de relatórios e artigos científicos em periódicos indexados.</li></ul>

## ANEXO II

### Formulário processo seletivo para bolsa de pesquisa

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE PESQUISA 01/2024

O Projeto de pesquisa “**Sistemas Cársticos e Depósitos de Tufas e Travertinos - Processos e Propriedades – TRAVERTINOS**” sob responsabilidade de seu coordenador Prof. Francisco Hilário Rego Bezerra (Departamento de Geologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN), torna público a abertura de edital para o processo de seleção de pesquisador na modalidade pesquisador Pós-doutorado.

NOME COMPLETO:

Email:

Contato telefone – whatsapp:

Endereço Completo:

Anexar CV Lattes atualizado (link):

Descrever sua experiência, habilidades e conhecimentos sobre as atividades que serão exercidas:

Informações adicionais:



## ANEXO III

Solicitação de inscrição no Edital de Processo Seletivo para pesquisador na modalidade pesquisador “Pós-doutorado”, para participação no Projeto de pesquisa “**Sistemas Cársticos e Depósitos de Tufas e Travertinos - Processos e Propriedades – TRAVERTINOS**”.

Eu, ....., solicito inscrição no referido Edital. Declaro que tenho conhecimento dos termos do Edital e aceito as condições estabelecidas no mesmo.

Local, data e assinatura eletrônica

## Assinatura de Documento Digitalizado

### Dados do Documento

**Descrição:** Edital travertinos Pós doc

**Criado por:** Francisco Hilário Rego Bezerra (\*\*\*.235.794-\*\*) em 6 de Agosto de 2024 às 16:36

**Nome do Arquivo Original:** Edital Pós doc Travertinos\_Revisado.pdf

**Md5 Checksum do Arquivo Original:** 7115430a352601f9ab5cf849678f3f22



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Hilário Rego Bezerra, CPF: \*\*\*.235.794-\*\*, em 6 de Agosto de 2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://docsign.funpec.br/>, informando o código verificador **3302AB61** e o código CRC **C7432DD5**.